

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 414/2023  
SEI nº 1260.01.0124123/2021-11

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 169, de 23 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Fundação Dom Bosco, mantenedora da Fundação Dom Bosco – Escola Especial Lígia de Souza Tibo, de Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Escola Domingos Sávio, de Ensino Fundamental (anos iniciais), ambas situadas em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/03/2023